

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 04/MICE/CMSCS/2025

Sumário: Requisitando Kleber de Jesus Rodrigues da Veiga, Técnico Nível I – GEF 4/I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, para exercer as funções de Técnico Nível I – GEF 4/I, na DGPOG do MICE.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Câmara
Municipal de Santa Catarina – Santiago

de 10 de setembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 60/2021, de 29 de setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, e com a Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção do Emprego Público, em especial a alínea d) do artigo 133.º e com o disposto no artigo 50º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, republicado a 30 de janeiro, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização, estruturação e desenvolvimento profissional dos funcionários sujeitos ao regime do emprego público que integram as carreiras do regime Geral da Administração Pública (PCFR).

É requisitado o Senhor, Kleber de Jesus Rodrigues da Veiga, Técnico Nível I – GEF 4/I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, para exercer as funções Técnico Nível I – GEF 4/I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 17 de setembro de 2025, a Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, *Queila Silva*.